CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

REQUERIMENTO 52 /2023

PAUTE-SE.
17/05/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para as providências necessárias e encaminhamento das seguintes ações:

O Senhor Presidente da República sancionou sem vetos a Lei que permite ao governo federal transferir R$7,3 bilhões para Estados e Municípios pagarem o novo piso da enfermagem, conforme disposto na Lei 14.581/2023.

Os profissionais que atuam como enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem serão beneficiados. Com a vigência da Lei, os valores mínimos mensais que a iniciativa privada ou pública deve pagar aos enfermeiros é de R$4.750,00, os técnicos de enfermagem não podem receber menos de R$3.325,00 e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, não menos que R$2.375,00.

No entanto, para que se torne realidade a aplicação do novo piso o Poder Executivo Municipal deve criar a lei para envio de protocolo e votação, nesta Casa de Leis, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito suplementar e a necessária adequação no plano de cargos e carreiras para estabelecer o piso para os profissionais da área de enfermagem.

solicito o envio do necessário Projeto de Lei para garantirmos a efetiva garantia legal.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 17 de maio de 2.023.

GUSTAVO RIBAS DAOU

Assinado de forma digital por GUSTAVO RIBAS DAOU
Dados: 2023.05.17 11:13:45 -03'00'

GUSTAVO DAOU
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 1137/2023
Data: 17/05/2023 - Horário: 13:40
Legislativo